




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA Nº 08/2015
Processo nº 475/2015


O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Cezar Augusto Schirmer, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do julgamento exarado pela Comissão Especial de Licitações do município nomeada através da Portaria nº 09 de 04 de fevereiro de 2016 e o parecer da Assessoria Jurídica resolve:

Homologar a presente licitação, modalidade Concorrência nº 08/2015 cujo objeto é a contratação de empresa, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço unitário, aquisição por item, referente à prestação de serviços estimativos de coleta e transporte até o destino final de resíduos sólidos urbanos domiciliares e públicos no município de Santa Maria-RS sendo Item nº 01: Prestação de serviços estimativos de coleta containerizada de Resíduos Sólidos Urbanos Domiciliares - RSUD e transporte até o destino final e Item nº 02: Prestação de serviços estimativos de coleta convencional de Resíduos Sólidos Urbanos Domiciliares - RSUD e públicos e transporte até o destino final.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo, ficando estas intimadas desta decisão, tudo conforme constante no processo licitatório:

ITEM	EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (24 MESES)
01	CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ 93.966.828/0001-80	R\$ 376.665,56	R\$ 9.039.973,44
02	SUSTENTARE SANEAMENTO S/A CNPJ 17.851.447/0001-77	R\$ 597.540,57	R\$ 14.340.973,68
Valor total		R\$ 974.206,13	R\$ 23.380.947,12


Solange Medina Cunha
Presidente

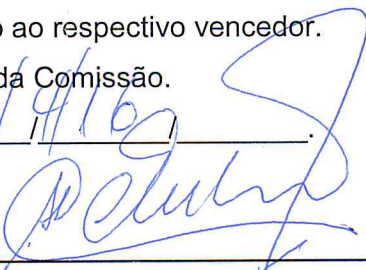

Diane Schmidt
Membro


Marieli Machado Tarrago
Membro

Adjudico o item do objeto ao respectivo vencedor.

Homologo o julgamento da Comissão.

Santa Maria - RS, 26/01/16


Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal